



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 1893/2012

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, de 09.07.09, do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 015806/2012 do hospital Universitário João de Barros Barreto,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Nutricionista - Habilitação, lotado no Hospital Universitário João de Barros Barreto, **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, do Nível II para o Nível III**, a partir de **15 de maio de 2012**, por ter concluído o Curso de Gestão Pública e Relações Interpessoais, de acordo com o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 4 de junho de 2012.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor